



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 27 de fevereiro de 2019.

Portaria nº. 030/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Clotilde Klem Dias**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0033/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003 (Regra de Transição)**, matrícula nº. 2539/91 ocupante do cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível M art. 2º, § 9º da Lei 299/98.....	R\$ 4.009,08
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.403,18
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....	R\$ 1.111,18
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.523,44

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41